



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emilio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000

Fone (042) 423 1118 - Fax 423 2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail : irati@irati.com.br

Departamento de Documentação

PUBLICADO

Journal Regional

em 25106 a 08109/99

Divisão de Expediente

LEI Nº 1546

súmula: Denomina uma de nossas vias urbanas de **OSDIVAL CARNEIRO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **OSDIVAL CARNEIRO**, a via pública que tem início na Rua Coronel Pires, passa atrás do prédio da antiga FECLI e tem seu término na junção das ruas Sebastião Mendes e Matias Kulczyki.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 24 de junho de 1999.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal